Art. 2° - O repasse financeiro referente à contrapartida estadual de que trata o caput será realizado conforme valores dispostos no anexo desta resolução pelo período de 10 (dez) meses referente às competências de março a dezembro de 2025.

Art. 3º - Os recursos financeiros de custeio de que tratam os artigos sobrescritos deverão ser aplicados obrigatoriamente no fortalecimento das ações de capacitação e operacionalização do SAMU192 Regio-

Art. 4° - A prestação de contas do município deverá observar o disposto nesta resolução, bem como os ditames da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e do art. 16 do Decreto Estadual n $^{\rm o}$ 

§ 1º - A Coordenação Geral do SAMU Regional deverá, obrigatoriamente, encaminhar quadrimestralmente à Subsecretaria de Atenção à Saúde, relatório técnico contendo dados financeiros, operacionais e in dicadores conforme determinação contida no art. 40, parágrafo único, do Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, assim como informações referentes à frota ativa de unidades móveis e à manutenção preventiva e corretiva das mes-

§ 2º - O município recebedor do recurso deverá manter atualizado o

Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) assim como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com os dados referentes à produção do serviço custeado pela transferência dos recursos fixada na presente Resolução.

Art. 5° - O Estado suspenderá o repasse de incentivo de custeio destinado às unidades móveis do componente SAMU192 e/ou à respectiva Central de Regulação das Urgências na hipótese de descumprimento de qualquer item das Portarias Ministeriais vigentes

Art. 6° - Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução possuem a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0508.2744 - Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192

Elemento de Despesa: 3340.41.01 Fonte: 1.500.100/1.761.122

Valor total: R\$ 6.565.127,40

Art. 7° - O Fundo Estadual de Saúde deverá adotar as medidas ne cessárias para a transferência dos recursos mencionados no art. 1º aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 8º - Os recursos transferidos terão como vigência de execução o ano de 2025.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025 CAIO ANTONIO MELLO DE SOUZA Secretário de Estado de Saúde em Exercício
ANEXO

	REGIÃO NOROESTE - SAMU192			
MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR - MARÇO A		
		DEZEMBRO/2025		
Itaperuna	R\$ 287.223,30	R\$ 2.872.233,00		
Bom Jesus de	R\$ 51.290,46	R\$ 512.904,60		
Itabapoana				
Porciúncula	R\$ 51.290,46	R\$ 512.904,60		
Santo Antônio	R\$ 164.127,60	R\$ 1.641.276,00		
de Pádua				
São José do	R\$ 51.290,46	R\$ 512.904,60		
Ubá				
Varre-Sai	R\$ 51.290,46	R\$ 512.904,60		
TOTAL	R\$ 656.512,74	R\$ 6.565.127,40		

ld: 2647074

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE13/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/000054/2025 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2025 relacionadas na listagem do 32º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 32º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/000147/2025	FMS Bom Jesus do Itabapoana	Resolução SES nº 3306 de 09 de maio de 2024	out a dez/24	R\$ 6.421.200,00

ld: 2646863

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 12/05/2025

CONCEDO 03 (três) meses de licenca prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602309/2001	ANGELA MARIA CACIANO	30180740	AUX ENFERMAGEM	18/01/2020 A 15/01/2025
SEI E-08/606144/2010	DEBORA JOSE DA SILVA	42153018	AUX ENFERMAGEM	13/09/2015 A 10/09/2020
SEI E-08/602486/2001	ELIANA CASTELAO DE SOUZA	31390331	TEC LABORATORIO	26/01/2017 A 24/01/2022
SEI E-08/606389/2007	HELENA PADILHA DO VALE	30639867	AUX ENFERMAGEM	14/11/2019 A 11/11/2024
SEI E-01/152273/2009	ISABELA MARIA DE BIASE	30413656	ASSISTENTE SOCIAL	15/12/2019 A 12/12/2024
SEI E-08/003/9370/2013	JOAQUIM SARAIVA P. RODRIGUES	30584876	MEDICO	07/01/2018 A 05/01/2023
SEI E-08/602321/2009	MARIA CONCEICAO DA SILVA	31033245	NUTRICIONISTA	09/10/2019 A 06/10/2024
SEI E-08/600854/2005	MARCIA FERREIRA LEITE	31164757	TEC LABORATORIO	27/12/2019 A 24/12/2024
SEI E-08/604178/2004	MARCUS VINICIUS V. GONÇALVES	30843561	AUX ENFERMAGEM	26/11/2019 A 23/11/2024
SEI E-08/600959/2005	SELMA REGINA AVELINO SILVA	30884691	AUX ENFERMAGEM	15/02/2020 A 12/02/2025
SEI E-08/602784/2004	SIMONE DINIZ M. PEREIRA	30100445	ENFERMEIRO	29/11/2019 A 26/11/2024
SEI E-08/603730/2011	SIMONE GOMES BARRETO	42143845	TEC ENFERMAGEM	30/11/2019 A 27/11/2024
SEI E-08/003/6018/2013	VALDO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	42156254	FARMACEUTICO	09/07/2015 A 05/08/2020

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

[	PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
	SEI E-08/604877/2009	ELIETE DE SOUZA ROSENDO	30777526	TEC ENFERMAGEM	25/12/2011 A 22/12/2016
Į					23/12/2016 A 07/01/2022

ld: 2646862

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.05.2025

PROC. Nº SEI-E-01/204.378/2002 - GUSTAVO CARVALHO DE ALEN-CAR FIALHO, Id Funcional nº 21164045 - CONCEDO 03 meses de licença especial, período base de: 28.01.2020 a 26.01.2025

PROC. Nº SEI-E-08/302.119/1988 - NEIDE MOREIRA, Id Funcional nº 21169829 - CONCEDO 03 meses de licença especial, períodos base

de: 31.12.2015 a 28.12.2020. FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 14/05/2025

PROCESSO № SEI-080001/014526/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor GUSTAVO VOLPATO PASSARINI DE RESENDE, ID. Funcional nº 4437639-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar do dia 12/05/2025, sem ônus para o órgão cessionário.

ld: 2647011

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2123 DE 13 DE MAIO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo n° SEI-080002/005647/2025

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: 5085615-4, Milena Siqueira Elias, da servidora: ID.: 5119010-9, Carla Pereira Moreira, da servidora: ID: 3121398-7, Vera Lucia Neves Marra, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o re-latório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar pror-rogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025

CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO Diretor Executivo da Fundação Saúde

ld: 2646807

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## **DESPACHO DA DIRETORA**

\*PROCESSO Nº SEI-080002/020026/2024 - AUTORIZO o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 05174/2024, no valor de R\$ 10.319.994,60 (dez milhões, trezentos e dezenove mil novecende K\$ 10.319.994,60 (dez milhoes, trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico assistencial a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA MESQUITA (Lote 1), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 80501719, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações alterações. \*Omitido no D.O. de 24/04/2025.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

# DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº SEI-080002/006251/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o resultado do Pregão Eletrônico nº 200/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL, em favor da(s) empresa(s): DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), vencedora dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 55.184,00 (cinquen ta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais); SEROPLAST INDUS TRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI (23.596.733/0001-36), vencedora dos itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 14.632,98 (quatorze mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Valor adjudicado R\$ 69.816,98. Despacho da Homologação (doc. SEI 99719544).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÍRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### **DESPACHOS DA DIRETORA** DE 13/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/006662/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o resultado do Pregão Eletrônico nº 189/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATO-RIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IMUNOFENOTIPA-GEM (FITC) POR CITOMETRIA DE FLUXO, em favor da(s) empre-LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (63.067.904/0005-88), vencedora dos itens 1, 2, 3, 6 e 19, no valor de R\$ 32.941,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta e um reais); DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (08.396.572/0001-43), vencedora dos itens 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, no valor de R\$ 48.696,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais). Valor adjudicado R\$ 81.637,00. Despacho da Homologação (doc. SEI 99854232).

PROCESSO Nº SEI-080002/008795/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o resultado do Pregão Eletrônico nº 212/2024 junto ao Portal Ele-trônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral, em favor da(s) empresa(s): TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.363.579/0001-25), vencedora do item 1, no valor de R\$ 211.967,80 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); DBV COMÉRCIO IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43),

vencedora dos itens 2 e 11, no valor de R\$ 314.571,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e um reais); LEMAN MEDICA-MENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), vencedora do item 3, no MENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), vencedora do item 3, no valor de R\$ 3.265.527,02 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos); MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (41.703.093/0001-06), vencedora do item 4, no valor de R\$ 109.383,74 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), vencedora dos itens 5 e 6, no valor de R\$ 1.092.471,10 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos); PRODUTOS CRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA (06.906.357/0001-10), vencedora do item 7, no valor de R\$ 184.792,20 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Valor adjudicado R\$ R\$ 5.178.712,86. Despacho da homologação (doc. SEI 99711876).

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES **ESTRATÉGICAS** 

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 234 DE 12 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGI-CAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que cons-SEI-030001/042597/2024: processos nº nos 030029/005359/2022; **CONSIDERANDO:** 

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração
- a Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato SEEDUC nº 32/2024; RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 32/2024 celebrados com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO (IOERJ), e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, abrangendo confecção, impressão, acabamento e distribuição do material didático nos 92 (noventa e dois) municípios participantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Gestor: Marcos Vinicius Silva Santos - ID: 5035795-6, em substituição a Rosana Muniki Gonçalves Lopes - ID: 5140563-6, a contar de

Fiscais: Anderson de Souza da Silva - ID: 5013984-3 Marcela Lima Borges - ID: 5027366-3

Fiscal Suplente: Walter Lopes de Miranda Pereira - ID: 5014901-6